



VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

DECRETO Nº 32/2000

Dispõe sobre desapropriação por interesse público de área que menciona, e dá outras providências.

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fim de desapropriação amigável, a área constituída pela quadra nº 25, do loteamento Jardim Aeroporto, com 18 lotes e totalizando 9.300,00 m², de propriedade do senhor Dr. Walter Auada e da senhora Elba Bassoi Auada Rgs. nºs 1.519.134 - SSP-SP e 3.020.132 - SSP-SP, CPF nº 115.355.208-68.

Parágrafo Único - A área desapropriada foi avaliada pela equipe técnica da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo em R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 07 de julho de 2000.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal